

RETIFICAÇÕES

Retificação do Regulamento (UE) 2018/1672 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de outubro de 2018, relativo ao controlo das somas em dinheiro líquido que entram ou saem da União e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1889/2005

(«Jornal Oficial da União Europeia» L 284 de 12 de novembro de 2018)

Na página 18, artigo 19.º, n.º 1, primeiro parágrafo:

em vez de: «1. Até 3 de dezembro de 2021, e posteriormente, de cinco em cinco anos, ...»,

deve ler-se: «1. Até 3 de junho de 2024, e, posteriormente, de cinco em cinco anos, ...».
